



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4542/2017

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4343, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, DESTINADO A SUPRIR DOTAÇÕES COM SALDO INSUFICIENTE.

Data da Norma

29/11/2017

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária n° 324/2017 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Histórico de Alterações

Data da Norma

20/12/2017

Norma Relacionada

Lei Ordinária n° 4561/2017

Efeito da Norma Relacionada

Alterada por

LEI N° 4.542, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado a suprir dotações com saldo insuficiente.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.894/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343 de 14 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 558.300,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, com a seguinte classificação orçamentária:

030100 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de Água do SAAE.
(002) 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

17.512.0181.2087.0000 – Manutenção do Setor de Administração do SAAE.

(004) 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vant. Fixas Pessoa Civil.....R\$ 75.000,00
(005) 3.1.90.13.00 - 01.110.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 55.000,00
(009) 3.3.90.36.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 2.000,00

030300 SETOR DE ÁGUA DO SAAE

17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de Água do SAAE.
(015) 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vant. Fixas Pessoa Civil.....R\$ 65.000,00
(016) 3.3.90.13.00 – 01.110.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00
(017) 3.1.90.16.00 - 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 10.000,00
(018) 3.3.90.30.00 - 01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 6.300,00

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

17.512.0181.2437.0000 – Manutenção do Setor de Esgoto
(024) 3.1.90.16.00 – 01.110.000 - Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 25.000,00



Art. 2º - O presente crédito será coberto parcialmente com recurso proveniente da anulação de dotações do orçamento vigente, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com a seguinte classificação orçamentária:

030100 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

04.122.0056.2083.0000 – Concurso Público

(001) 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 3.000,00

17.512.0181.2086.0000 - Manutenção do Setor de Água do SAAE.

(002) 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

(003) 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 14.500,00

17.512.0181.2087.0000 – Manutenção do Setor de Administração do SAAE.

(008) 3.3.90.33.00 – 01.110.000 – Passagens e Desp. com Locomoção.....R\$ 5.500,00

(010) 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 4.000,00

17.512.0181.2491.0000 – Publicidade e Propaganda

(012) 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 13.700,00

17.512.0181.2053.0000 – Fundo de Estrutura e Investimentos do SAAE.

(027) 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 2.300,00

030200 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE

04.122.0056.2416.0000 – Sentenças Judiciais

(013) 3.1.90.91.00 – 01.110.000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 105.000,00

030300 SETOR DE ÁGUA DO SAAE

17.512.0181.2086.0000 - Manutenção do Setor de Água do SAAE.

(014) 3.1.90.04.00 – 01.110.000 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 1.000,00

(019) 3.3.90.36.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 8.000,00

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

17.512.0181.2437.0000 – Manutenção do Setor de Esgoto

(022) 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vant Fixas Pessoa Civil.....R\$ 70.000,00

(025) 3.3.90.36.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 1.300,00

(029) 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. O restante do crédito suplementar será coberto por excesso de arrecadação daquela Autarquia no exercício de 2017, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343 de 14 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, com a seguinte classificação orçamentária:



17.512.0181.2503.0000 – Fundo de Estrutura e Investimentos do SAAE.
(030) 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

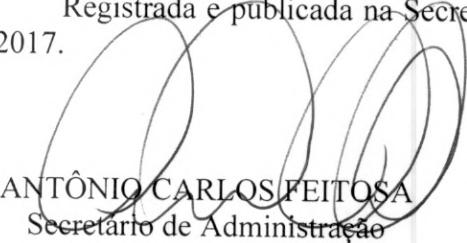
Art. 5º. A abertura do Crédito Especial será coberto por excesso de arrecadação daquela Autarquia no exercício de 2017, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de novembro de 2017.



ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50